

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A., celebrado em 16 de maio de 2018 e posteriormente aditado, entre a Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte ("Eletronorte"), a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF ("CHESF") e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDF" e, em conjunto com a Eletronorte e a Chesf, "Acionistas"), conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("2ª Emissão" e "Escritura de Emissão" respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 11:00 horas (horário de Brasília), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre: (i) nos termos das Cláusulas 6.1.2, alínea (y), 6.1.4 e 9.4.2 da Escritura de Emissão, o pedido da Companhia de anuência prévia para a paralisação total dos ativos essenciais à operação do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), por prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir de 1º de setembro de 2020, para a realização de obras e manutenção necessárias à continuidade da operação regular do Projeto; (ii) autorização para o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar a deliberação tomada de acordo com o item (i) acima. A AGD será realizada **exclusivamente de modo digital**, por meio da disponibilização do sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará que os Debenturistas acompanhem e votem na AGD. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital, nem tampouco será disponibilizado modelo de instrução de voto para preenchimento e manifestação de voto do debenturista. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio de sistema eletrônico de votação à distância, deverão solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço eletrônico [ri@sinopenergia.com.br](mailto:ri@sinopenergia.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário por meio do endereço [assembleias@pentagonotrustee.com.br](mailto:assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do debenturista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGD, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia cópias simples dos seguintes documentos: **A.** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **B.** comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da 2ª Emissão, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e **C.** procuração com reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante, observado os parágrafos abaixo caso o outorgante seja pessoa jurídica. O representante do debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. No tocante aos fundos de investimento, a representação na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas

jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o debenturista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@sinopenergia.com.br](mailto:ri@sinopenergia.com.br), preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não efetuarem o Cadastro. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Atenciosamente, **Sinop, 4 de agosto de 2020. Vera Rett** Diretora Administrativa e Financeira e de Relações com Investidores

**PRIMME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizada a Rua Presidente Arthur Bernardes nº 550, bairro Jardim Aeroporto, Município de Várzea Grande/MT.

A empresa Destilaria de Alcool Libra Ltda, CNPJ nº 00.297.598/0001-22, Processo Nº 474657/2014 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente o pedido de RENOVAÇÃO da Outorga Superficial referente a atividade fabricação de álcool anidro e hidratado localizada na Rodovia MT 010, KM 050, Bairro: Zona Rural no município de São José do Rio Claro/MT

**C. F. AGRO PESCA PET SHOP LTDA**, CNPJ 17.901.423/0002-66 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Comércio varejista de medicamentos veterinários, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, sito Avenida Blumenau, Nº 686, Sala 1, Jardim Amazonas, Sorriso-MT. (**LH CONSULTORIA, 9.9977-8849**).

JULIO CESAR CASTILHO DE OLIVEIRA 07139988145, CNPJ: 33.668.263/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Endereço: Avenida Perimetral Sudoeste, 2996, Bairro Jardim Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

EL SHADAI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP E OUTROS, CNPJ: 06.980.232/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Renovação da Licença de Instalação (LI) e alteração da razão social para RESIDENCIAL JARDIM DOS DESBRAVADORES SPE LTDA, CNPJ: 37.661.906/0001-67, atividade de: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários. Endereço: Chácara El Shadai, Inteiro teor nº 51.336, Bairro: Loteamento Valo. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli (66)9.99766751).

CAFÉ NO PONTO DOCERIA LTDA, CNPJ: 06.158.922/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) das atividades de: 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; 10.92-9-00 - Fabricação de biscoitos e bolachas. Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 1968, Bairro Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª

Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

FARMACIA PIONEIRA JD CELESTE LTDA, CNPJ: 34.816.541/0001-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Avenida Joaquim Socreppa, número 1194, Bairro: Jardim Celeste, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

ELIZABETE CRISTINA MONTEIRO NAKAMURA DE SOUZA, CPF: 283.816.058-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividades de Odontologia, localizada na Rua das Primaveras, número 1538, Bairro: Jardim Jacarandás, no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

ORTUS CONSULTORIO MEDICO EIRELI, CNPJ 05.597.775/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de razão social para serviços de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada na AV Luiz Amadeo Lodi, N 711, SALA 08 ANDAR 1, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

### AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical 2020/2022, no dia 31 de Agosto de 2020, no período das 06:00 às 12:00 horas, na sede desta entidade, na Avenida Luiz Amadeo Lodi, nº 1.415, Bairro Bom Jesus, em Sorriso - MT, para composição da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Sorriso - MT, 29 de Julho de 2020.

TIAGO STEFANELLO NOGUEIRA  
PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE SORRISO

**MARACANÃ ENERGÉTICA S/A.**  
CNPJ/ME nº 08.032.643/0001-29 - NIRE nº 51300009366  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020**

**DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 (dezoito) de março de 2020, às 15:00h (quinze horas) na sede social situada na Rodovia MT 480, s/n, Km 32, sentido Deciolândia, Zona Rural, Nova Marilândia, MT, CEP 78415-000. **PRESENÇA:** Presente os acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **FIABE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede localizada no Município de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Av. Constran, nº 132, Parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.050.611/0001-93, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade (RG) nº 08738938-3-IFP/RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 591.551.247-04, domiciliada na Av. Constran, nº 132, Parte, Vila Industrial, em Santana de Parnaíba, SP, CEP 06516-300, e por seu Diretor Superintendente, **Ricardo de Moraes Cipriano**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.290.293-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.557.877-35, com domicílio comercial na Praça San Martin, nº 56, Sala P-04, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP 29055-170, doravante designada "Fiabe", **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA PROSPERIDADE**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 23.109.759/0001-02, administrado pela Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar, inscrito no CNPJ/ME nº. 03.384.738/0001-98, neste ato representados pelos seus Diretores **Mariana Freitas Moraes de Camargo** e o **Luiz Armando Monteiro Sedrani**, doravante designado "Fundo", dispensando-se, portanto, a convocação conforme previsto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **Luana Reis**

**Vieira. Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. ORDEM DO DIA: a)** Redução de capital da Sociedade; e, **b)** Autorização à diretoria da Sociedade para a realização de quaisquer atos necessários para refletir a aprovação da matéria anterior, caso aplicável, em especial a alteração e consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Após análise das matérias constantes da **Ordem do Dia**, os acionistas da Sociedade deliberam: **passando ao item "a" da ordem do dia:** A fim de adequar o valor do capital social por ser excessivo em relação ao objeto social, foi aprovada a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), ficando o capital social da Sociedade reduzido conforme segue: **valor atual do capital social:** R\$ 25.600.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos mil reais); **valor da redução do capital social:** R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais); **novo valor do capital social:** R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões e trezentos mil reais), com diminuição proporcional do valor nominal unitário da ação que passa de R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais) para R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais). **Passando ao item "b" da ordem do dia:** Os acionistas da Sociedade autorizam a sua diretoria a praticar todos os atos necessários para cumprimento da deliberação acima. Os acionistas aprovam o novo Estatuto Social da Sociedade que, alterado e consolidado, segue como Anexo I à presente ata. **ENCERRAMENTO:** Lido o teor da presente ata, a Presidente determinou a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada. (a) FIABE Empreendimentos Ltda.: por Ricardo de Moraes Cipriano e Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Luana Reis Vieira. (b) Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade: por seus procuradores. **Presidente da Mesa:** Luana Reis Vieira. **Secretária da Mesa:** Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel.

**Daniel de Oliveira Santos**, CPF: 424.905.960-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização para atividade de obra comercial, localizada Rua Sebastião P de Ramos, quadra 04, lote 9, Bairro Marajoara, Várzea Grande - MT.

**ARNALDO FREIRA DA SILVA**, CPF 791.303.301-06, torna público que requereu à Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (**SUIMIS**) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso-**SEMA/MT**, a **Licença de Operação** para **extração e beneficiamento de argila** na zona rural de **Novo Horizonte do Norte/MT**. **VT - Consultoria e Serviços Geológicos.**

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT**, CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público que requereu à SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para a atividade "**Centro de Convivência de Idoso**" a ser implantado em **zona urbana** no município de **Vera/MT**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA- MT**, CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público que requereu à SEMA/MT, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para a atividade "**Ponte sobre o Rio Tartaruga**" a ser implantado em **zona rural** no município de **Vera/MT**.

Publicar-65-99228-9990

**O Hospital Vale do Araguaia LTDA**, CNPJ 10.898.942/0001-92, torna público que requereu a SEMA/MT, a Regularização Ambiental, solicitando as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de atendimento hospitalar, no município de Água Boa/MT, situado a Av. Tropical, nº 195, Centro II, município de Água Boa/MT

### SAAE DE IPIRANGA DO NORTE - MT AVISO PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu alterações no ITEM 4.3. DO CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA, do Edital de Pregão Presencial 001/2020, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Hipoclorito de Sódio Utilizado no Tratamento de Água Municipal". Tendo em vista tal retificação, a data de abertura do Certame passa a ser 14 de Agosto de 2020, às 07:30, horário local, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. A presente licitação é para participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br), portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES.

Ipiranga do Norte-MT, 03 de Agosto de 2020.

**Ane Kelly Ribeiro Pitteri**. Pregoeira Municipal.

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**